



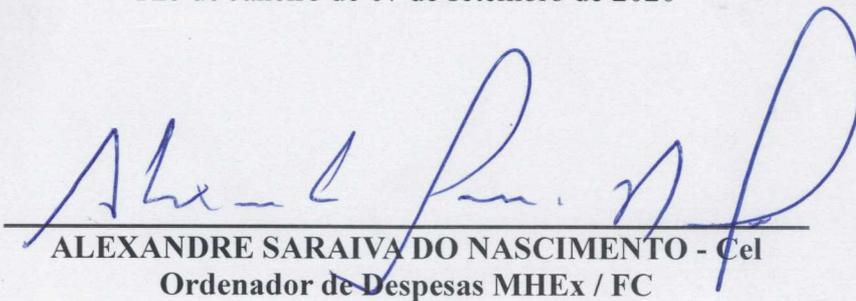
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECE<sub>x</sub> - DPHCE<sub>x</sub>  
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA  
(3º G A Cos/ 1934)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**NUP 64615.000116/2020-55**

1. Reconheço a inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações (por acréscimo) dadas pela Medida Provisória nº 1.531-15, de 05 de fevereiro de 1998, para prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos – CEDAE, perfazendo o consumo médio de água para o ano de 2019, sob CNPJ nº 33.352.394/0001-04, ao valor estimado de **RS 607.955,09** (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)
2. As despesas correrão por conta dos recursos para atender gastos com concessionárias, oriundos da Diretoria de Gestão Orçamentária, Fonte 0100000000 e ND 33.90.39 e, outros disponibilizados para o mesmo fim.

Rio de Janeiro de 07 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO - Cel  
Ordenador de Despesas MHEX / FC